



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

➤ **Processo:** Concorrência nº 004/2023

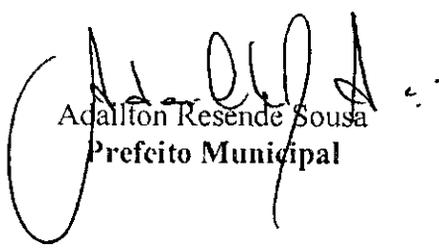
Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a ampliação da Escola Municipal Professora Maria Irene Tavares localizada na Rua Francisco Bragança, 1061, Bairro Bananeira, neste município para atender o Plano de Aplicação Programa Alfabetizar pra Valer gize-se, ainda, que a presente avença também divisa a aprover a reforma da unidade educacional em comento, contudo, às expensas municipais.

➤ **EMPRESA VENCEDORA:**

CAL CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de **R\$ 994.000,00** (novecentos e noventa e quatro mil reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 004/2023** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa: **CAL CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Itabaiana, 23 de outubro de 2023


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal